

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL

AUTORIZAÇÃO Nº 83/2025

AUTORIZAÇÃO Nº 83/2025

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Valdenária da Silva Oliveira Alves**, matrícula nº 9971-1/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral -SEMEDI, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 67492/2025 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 29/08/2025 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o Departamento Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso	Programa de Pós Graduação - Doutorado em Educação				
Disciplina	Educação Brasileira: Aprofundamentos Teórico - metodológicos Atividade de Pesquisa Dialogicidade e Letramentos: Leitura Freireana				
Previsão de Término	13/11/2025				
Dia e Horário das Aulas	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				8:00h /12:00h 14:00h/18:00h	
Compensação	7:15h/11:30h 12:30h/17:45h	7:30h/11:30h 12:30h/20:00h	7:15h/11:30h 12:30h/17:45h		7:15h/11:30h 12:30h/17:45h

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.
Assim sendo, a autorização está vigente até 13/11/2025 - 2º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, o servidor deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 02 de setembro de 2025.

FABÍOLA SOARES ARCEGA
Portaria nº 06/2025
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Luciane Godoy Bonafini
Código Identificador:DAD05AD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2025. Edição 3364
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>